



Povos da floresta em Mato Grosso: conflitos, resistência e luta dos povos indígenas nos anos 2020-2021

Forest people in Mato Grosso: conflicts, resistance and struggle of indigenous peoples in the years 2020-2021

Raquel Maia de Brito * 

Giseli Gomes Dalla Nora * 

Onélia Carmem Rossetto * 

Resumo

O termo povos da floresta forjado por Chico Mendes traz referência aos movimentos de resistência e de defesa dos territórios contra a exploração ambiental desenfreada, explanando as consequências de um modo de colonização e posteriormente dos modelos de desenvolvimento econômico predatório efetuados no território brasileiro. Esses movimentos são compostos por povos que possuem uma relação entranhada com o ambiente em que vivem e que se manifestam em práticas de sustentabilidade e preservação ambiental. Os povos da floresta em Mato Grosso, abordados na pesquisa, referem-se à povos indígenas que buscam manter seus modos de vida ainda que estejam em constante conflito e em combate ao desmatamento e aos impactos que a expansão agrícola ocasiona em seus territórios, bem como, a busca por seus direitos à cidadania e dignidade. O objetivo da pesquisa é o de mapear as ações e conflitos, identificando os aspectos da territorialidade e classificando as formas de manifestação dos povos mediante as constantes ameaças sofridas. As ações dos povos indígenas desempenham papel fundamental para exigir que as instituições responsáveis promovam políticas públicas e apliquem o já lhes é garantido por direito, como os protocolos de consulta, para a autonomia e proteção das vidas, evitando e mitigando uma série de conflitos que afetam o ambiente diante das pressões econômicas.

Palavras-chave: povos indígenas; luta pela terra; territórios indígenas.

Abstract

The term “forest peoples” coined by Chico Mendes refers to movements of resistance and defense of territories against unbridled environmental exploitation, explaining the consequences of colonization and later predatory economic development models in Brazil. These movements are made up of peoples who have an intimate relationship with the environment in which they live and who manifest themselves in practices of sustainability and environmental preservation. The peoples of the forest in Mato Grosso, addressed in the research, refer to indigenous peoples who seek to maintain their ways of life even though they are in constant conflict and fighting deforestation and the impacts

* Universidade Federal de Mato Grosso Departamento de Geografia, Cuiabá, MT, Brasil.

E-mails: raquelbrito260@gmail.com; giseli.nora@gmail.com; carmemrossetto@gmail.com

that agricultural expansion has on their territories, as well as seeking their rights to citizenship and dignity. The aim of the research is to map the actions and conflicts, identifying the aspects of territoriality and classifying the forms of manifestation of the peoples in the face of the constant threats they suffer. The actions of indigenous peoples play a fundamental role in demanding that the institutions responsible promote public policies and apply what is already guaranteed to them by law, such as consultation protocols, for the autonomy and protection of lives, avoiding and mitigating a series of conflicts that affect the environment in the face of economic pressures.

Keywords: indigenous peoples; fight for land; indigenous territories.

Introdução

O presente trabalho é oriundo de pesquisa iniciada como parte do projeto “A questão agrária em Mato Grosso: a atuação dos movimentos socioterritoriais”, integrado ao Banco de dados da luta pela terra - Rede DATALUTA.

Aponta-se como objetivo mapear as ações realizadas no contexto de lutas por cidadania e território e as formas de mobilização protagonizadas por povos indígenas no estado de Mato Grosso, mapeando conflitos e as demandas elencadas ao território como um aspecto de produção e reprodução das ações, através de dados levantados nos anos de 2020 e 2021.

O termo povos da floresta foi forjado por Chico Mendes e traz referência aos movimentos da floresta que atuam em defesa dos territórios realizando ações como o empate e atuando contra a exploração ambiental desenfreada, explanando as consequências do modo de colonização e dos posteriores modelos de desenvolvimento econômico predatório que foram efetivados no território brasileiro.

Estes movimentos são compostos por povos que possuem uma relação intensa com o ambiente em que vivem e que demonstram nas suas práticas e saberes tradicionais a sustentabilidade e preservação ambiental. Os povos da floresta em Mato Grosso, abordados na pesquisa, referem-se à povos indígenas que buscam manter seus modos de vida ainda que estejam em constante defesa de sua existência e em combate ao desmatamento e degradação ambiental causados pela exploração de madeira e da expansão da fronteira agrícola.

A interação entre movimentos, espaço e território revela as dinâmicas das lutas sociais e a importância da resistência contra a desigualdade e a dominação do poder

político e econômico em busca de justiça social. Já a relação entre os movimentos sociais, subsumindo os movimentos indígenas e a mídia, exerce papel fundamental na formação da opinião pública e da construção de narrativas.

As lutas territoriais representam uma forma de proteção dos territórios e das vidas que neles habitam. A resistência dos povos indígenas fornece embasamentos necessários para a formulação de políticas públicas e a atuação eficaz das instituições responsáveis por atuar juntamente na gestão e monitoramento destes territórios.

A estrutura fundiária em Mato Grosso

O estado de Mato Grosso carrega uma história complexa na formação de sua estrutura fundiária, marcada e influenciada por forças econômicas e políticas, resultando em mecanismos de concentração para a posse e o acesso à terra. Moreno (2007) aponta que houve o favorecimento de elites econômicas e políticas ao acesso à terra, enquanto para os trabalhadores esse acesso era obtido por meio da luta de movimentos sociais. O papel do Estado era da mediação de conflitos, manutenção das forças hegemônicas e das relações de produção, essencialmente durante os governos militares.

A privatização das terras devolutas foi resultado da articulação entre as forças das elites e os mecanismos do Estado, intensificando a concentração de terra e o avanço da fronteira econômica. No contexto da política de regularização fundiária, os projetos de desenvolvimento e colonização resultaram na legalização de terras que beneficiavam empresários do sul e sudeste do Brasil, pois eles se tornaram grandes proprietários de terras em Mato Grosso, primeiro invadindo, saqueando e ocupando áreas, denominando este processo de desbravamento, além disso, adquirindo as terras por preços irrisórios.

Neste processo de posse de terras, as procurações feitas através de atividades ilícitas e as simples declarações de inexistência de indígenas contribuíram para o avanço da grilagem de terras, gerando grandes e graves consequências para os povos indígenas, que historicamente habitavam os territórios. Tal fato culminou na expulsão, exploração e escravização dos indígenas de seus territórios originários; foi um grave e ainda atual resultado desses planos de desenvolvimento e colonização.

Este processo de expropriação das terras indígenas estava relacionado diretamente aos ciclos econômicos vigentes à época e levou ao desaparecimento de aldeias inteiras

devido à introdução de doenças e conflitos armados, além da retirada compulsória dos povos de suas terras. A luta desigual entre indígenas, posseiros e latifundiários, impulsionada pelo processo de expansão econômica, deixou os povos indígenas em total vulnerabilidade.

Movimentos sociais e ações dos povos indígenas

A leitura geográfica dos movimentos sociais permite integrar a produção do espaço à compreensão desses movimentos, visto que, as relações sociais produzem espaços, lugares, territórios, regiões e paisagens. As relações sociais, ao se realizarem em espaços específicos, são moldadas por esses mesmos espaços. Assim, os movimentos sociais não apenas atuam em espaços, mas também são influenciados por eles, em um ciclo constante de interação (Fernandes, 2005).

Os conceitos de movimento socioespacial e movimento socioterritorial surgem como uma perspectiva geográfica para compreender as ações dos movimentos sociais na produção do espaço. Fernandes (2005) destaca que os movimentos socioespaciais são aqueles que atuam em espaços não apropriados geograficamente, enquanto os movimentos socioterritoriais atuam em territórios já apropriados, como os povos indígenas, quilombolas, sem-terra, entre outros.

A produção do espaço em território ocorre frequentemente por meio de conflitos, que representam o confronto entre forças políticas que buscam criar, conquistar e controlar territórios. Os territórios não são apenas espaços físicos; eles também carregam consigo identidades que expressam a relação das pessoas com seu território. Os conflitos territoriais não são apenas confrontos físicos, mas também são disputas ideológicas e políticas. Eles são a expressão das lutas por interesses comuns das comunidades e representam a resistência contra a desigualdade condicionada pelo capitalismo (Fernandes, 2005).

As políticas contenciosas desempenham um papel crucial nos conflitos territoriais e representam a resistência contra as normas hegemônicas que envolvem uma variedade de atores, não se limitando apenas aos movimentos sociais. Essas políticas abrangem ações que visam a subverter o *status quo* e são vitais para compreensão dos processos de produção, consumo e transformação do espaço (Silva; Sobreiro Filho, 2021).

A perspectiva geográfica permite compreender os movimentos sociais não apenas como ações políticas, mas como agentes ativos na produção do espaço e do território. Ao entender como as relações sociais moldam e são moldadas pelos espaços, revela-se a complexidade dos conflitos territoriais e a importância das políticas contenciosas na resistência contra as normas hegemônicas.

A emergência de um novo ciclo de lutas foi um desafio à modernidade histórica que expressou a escravidão dos povos e a negação de sua existência como sujeitos históricos e políticos, ou seja, o apagamento de sua identidade e dignidade. Os movimentos sociais definidos por Gohn (2008) como ações coletivas de natureza sociopolítica e cultural que permitem à população se organizar e expressar as demandas de várias formas, através de denúncias, ações diretas e indiretas, negociações e o uso de redes sociais e meios de comunicação modernos.

No Brasil, a colonização para além de modificar o território, também desumanizou as relações com os povos indígenas e seus saberes, o que ressalta a necessidade de um olhar decolonial sobre essas dinâmicas históricas da colonialidade enquanto modo de organização da sociedade que se reflete constantemente, para que se questione as narrativas e as estruturas nas quais as práticas coloniais ainda se sustentam na contemporaneidade.

Entende-se como urgente a valorização dos saberes dos povos indígenas, reconhecendo as suas lutas, questionando as narrativas que exaltam a colonização e trazendo como ponto de partida o viés dos povos que foram colonizados, para assim marcar um desarranjo das heranças que o colonialismo deixou sobre tudo e todos.

As ações dos povos indígenas indicam um protagonismo que também aponta a importância da construção de um processo educativo que permita a interpretação crítica na história da formação sociocultural e política do território brasileiro. Por sua vez, esse processo educativo deve promover uma ruptura com a dialética colonial, patriarcal, racista e classista da opressão historicamente construída e reproduzida, na qual os atores dos movimentos têm uma formação orgânica e intrínseca aos seus próprios processos organizativos (Barbosa, 2015), bem como pensar as características hegemônicas a partir da perspectiva periférica em que se encontra o país, que é atravessado por um projeto histórico de desenvolvimento, neocolonialismo e integração capitalista dependente e subordinada.

A emergência de um novo ciclo de lutas foi um desafio à modernidade histórica que expressou a escravidão dos povos e a negação de sua existência como sujeitos históricos e políticos, ou seja, o apagamento de sua identidade e dignidade. Os movimentos sociais definidos por Gohn (2008) como ações coletivas de natureza sociopolítica e cultural que permitem à população se organizar e expressar as demandas de várias formas, através de denúncias, ações diretas e indiretas, negociações e o uso de redes sociais e meios de comunicação modernos.

A agenda indígena por muito tempo vem sendo desvalorizada, o que causa a impressão de que os indígenas não resistiram à colonização, sendo que permanecem lutando e resistindo através da sua própria existência em busca do reconhecimento da identidade e à concessão de direitos, no enfrentamento das contradições objetivas e subjetivas que emergem da lógica colonial e alimentam grande parte da estrutura racista na sociedade.

Mapeamento de ações

A metodologia da Rede DATALUTA, que deu luz ao presente estudo, consistiu em métodos qualitativos no levantamento de notícias com a criação de um algoritmo a partir do cadastro de cinquenta e duas palavras-chave no *Google Alerts*, relacionadas aos movimentos socioterritoriais, questões ambientais, sociais e de luta pela terra. Os procedimentos incorporados com a metodologia construída na Rede DATALUTA embasaram a sistematização e criação de palavras-chave, de acordo com a leitura das notícias e reportagens selecionadas no estado de Mato Grosso (Quadro 1).

Na sistematização, a coleta de dados primários ocorreu com a qualificação das informações e registro na planilha dos povos indígenas, movimentos sociais, instituições e a categorização dos tipos de ação registrados nas mídias virtuais, conforme as principais informações extraídas e salvas em formato PDF, com as fontes dos jornais virtuais para eventual consulta durante o processo de pesquisa.

Com base nas planilhas elaboradas e na coleta de dados secundários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020) e do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT) (Mato Grosso, 2023), os dados foram tratados para produzir os mapas das terras indígenas, utilizando as bases de dados para a espacialização dos territórios.

Quadro 1 – Palavras-chave sistematizadas em notícias de Mato Grosso

Alimentação	Exploração predatória	Prevenção
Ameaças	Extração ilegal	Protocolo de consulta
Arrecadação de fundos	Extratvistas	Quarentena voluntária
Assédio sexual	Farmácia da Floresta	Queimadas
Barreira sanitária	Fumaça	Quilombolas
Cadastro Ambiental Rural	Garimpo	Racismo institucional
Calamidade	Genocídio	Recursos naturais
Carência alimentar	Inconstitucionalidade	Rede Xingu
Comunidades	Invasão de terras indígenas	Reserva Indígena
Coronavírus	Justiça	Ribeirinhos
Crise Sanitária	Medidas de prevenção	Rio das Mortes
Crise sanitária	Medidas preventivas	Saúde indígena
Cultura indígena	Mulheres indígenas	Segurança indígena
Degradação ambiental	Ocupação ilegal	Sementes nativas
Demarcação	Participação democrática	SOS Xavante
Denúncia de seringueiros	Pastagem	Terras Indígenas
Desmatamento	Pesca ilegal	Unidade de Conservação
Direito dos povos originários	PL 17/2020	Violência
Direitos dos povos indígenas	Políticas públicas	Vulnerabilidade
Direitos dos povos tradicionais	Posseiros	Vulnerabilidade indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena	Povos originários	Vulnerabilidade socioeconômica
Educação indígena	Preservação ambiental	Territórios

Fonte: DATALUTA (2022). **Org.:** dos autores.

Foram classificadas 60 notícias que narram os conflitos de povos da floresta por biodiversidade e conservação, nas disputas pela terra e pelo direito à dignidade, ao exercício de culturas, tradições e de alçar seu livre desenvolvimento econômico, social e cultural, mediante a assistência técnica e financeira do Estado, garantindo sua cidadania conforme a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e o Capítulo VIII – “Da Ordem Social” da Constituição da República Federativa do Brasil:

Artigo 231 – São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios, dos lagos nelas existentes.

O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivadas com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada a participação nos resultados das lavras, na forma de lei (Brasil, 1988, *online*).

A classificação das notícias com os dados dos territórios e povos indígenas, juntamente com seus diversos atores, além de considerar o registro das formas de ações e manifestações, indica a capacidade dos movimentos de se organizarem mesmo durante o período de pandemia devido à COVID-19, haja vista a falta de oportunidade em se resguardarem sanitariamente, em decorrência dos constantes ataques a seus territórios. Demonstrando a organização e a luta por políticas de segurança, sanitárias e sociais, as quais, todavia, são de obrigação e aparato social e estatal, dada a precariedade da dignidade imputada a esses povos, concomitantemente com o modo de desenvolvimento capitalista predatório, ancorando-se conforme o artigo 232 da Constituição: “Artigo 232 – Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo” (Brasil, 1988, *online*).

As 60 notícias coletadas foram sistematizadas em seis categorias com 33 tipos de ações realizadas em prol e pelos povos indígenas, povos da floresta e demais instituições, como mostra o Quadro 2. As ações se referem aos instrumentos que os movimentos compõem em suas lutas.

Quadro 2 – Categorias e tipos de ações

Categorias	Tipos de ação
Ação de posicionamento público	Denúncia / moção / carta de repúdio / carta de pedido de socorro / nota pública
Ação jurídica	Ação civil pública / reintegração de posse / operação de apreensão
Ação de autossustentabilidade	Reflorestamento / lançamento de livro / mapeamento e pesquisas / projeto educacional
Ação defensiva de território	Fiscalização de território / manifestação / caminhada / confronto físico / ocupação / paralisação
Ação de enfrentamento à COVID-19 e defesa do território	Barreira sanitária / bloqueio de acesso / liberação de acesso / campanha / arrecadação de fundos / doação de alimentos e materiais de higiene
Ação de planejamento e estratégia	Audiokonferência / encontros / assembleia virtual / entrevista concedida / roda de conversa <i>online</i> / seminário da FUNAI / atendimento de saúde

Fonte: DATALUTA 2022. **Org.:** dos autores, 2023.

A categoria ação de posicionamento público se refere a ações de denúncias através de notas públicas, cartas de repúdio, cartas de pedido de socorro e moção para expor os conflitos e anseios da narrativa dos povos contra a violação de seus direitos ou para reivindicar ações contra os atores que lhes causam danos ambientais, sociais, econômicos e territoriais.

As ações de autossustentabilidade e cultura são aquelas que refletem as cosmologias dos povos indígenas e tradicionais no seu bem viver, na proteção e conservação da cultura de seus territórios, como as ações de projetos educacionais, mapeamento e pesquisas e reflorestamento. No debate sobre o conceito de perspectiva de desenvolvimento, faz-se essencial incluir a atual escassez de recursos técnicos e financeiros enfrentada por povos e comunidades tradicionais na exploração de recursos de modo viável. Assim, também deve ser alvo de análise para a interpretação do que se considera enquanto desenvolvimento.

A categoria de ações defensivas consiste em ações de grupos que, na ausência e negligência de fiscalização pelo Estado ou órgãos competentes, defendem seus territórios de invasões e de práticas como o garimpo.

No contexto de pandemia ocorreram bloqueios e barreiras sanitárias como forma de prevenção ao coronavírus, incluindo ações de apoio social contra a vulnerabilidade socioeconômica, indicando as estratégias singulares de resistência e segurança dos povos indígenas como ações de enfrentamento à COVID-19 e defesa do território.

As ações de planejamento são compostas por espaços de estratégias caracterizados por ações práticas, comunicativas e coletivas em defesa de um propósito nas lutas dos movimentos e atores, fazendo parte de lutas cotidianas ou agendas de lutas. Essas ações ocorreram em encontros, eventos, entrevistas e reuniões, que em contexto de pandemia ocorreram em sua maioria de forma virtual.

As ações evidenciam a estrutura de organização produzida pelos povos nos territórios indígenas para garantir de alguma forma a sua proteção e saúde durante o período de pandemia devido à COVID-19, tendo em vista a delonga na implantação de políticas públicas pelo Governo Federal nos anos de pandemia diante as pressões mediadas por órgãos federais.

Nos anos de 2020 e 2021 foram registrados, através das notícias coletadas, 57 movimentos e atores sociais, elencando povos indígenas, lideranças, instituições e

organizações do terceiro setor, associações e Conselho Distrital de Saúde, mostrando uma grande quantidade de movimentos que possibilitam reconhecer a diversidade dos que lutam por territórios, cidadania, meio ambiente e dignidade (Figura 1).

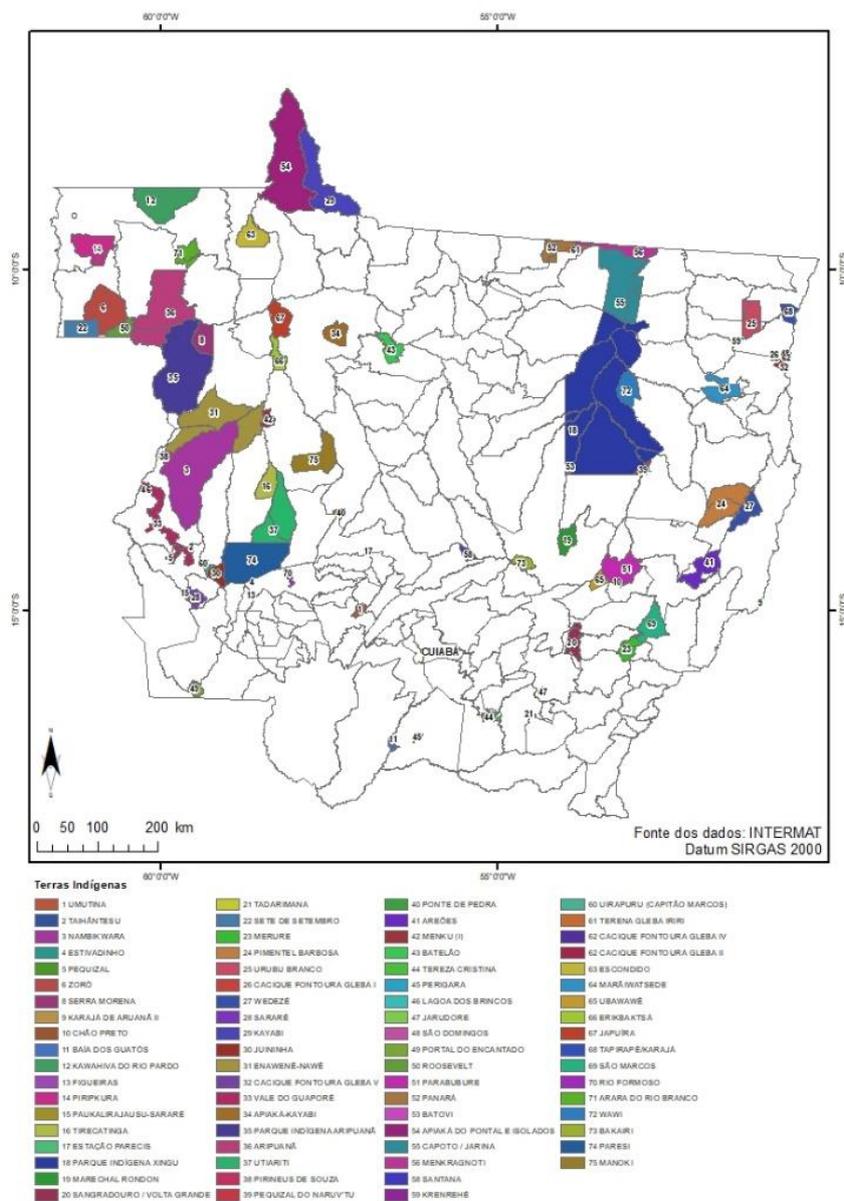
Figura 1 – Povos indígenas, movimentos, instituições e organizações



Fonte: DATALUTA,2022. Org.: dos autores.

De acordo com a base de dados do INTERMAT, o estado de Mato Grosso abrange 74 terras indígenas (Mapa 1). Conforme o artigo 231 da Constituição da República, incluem-se como terras indígenas as áreas reservadas destinadas à posse e ocupação pelos indígenas, reservas, parques e as de domínio das comunidades indígenas.

Mapa 1 – Terras Indígenas em Mato Grosso

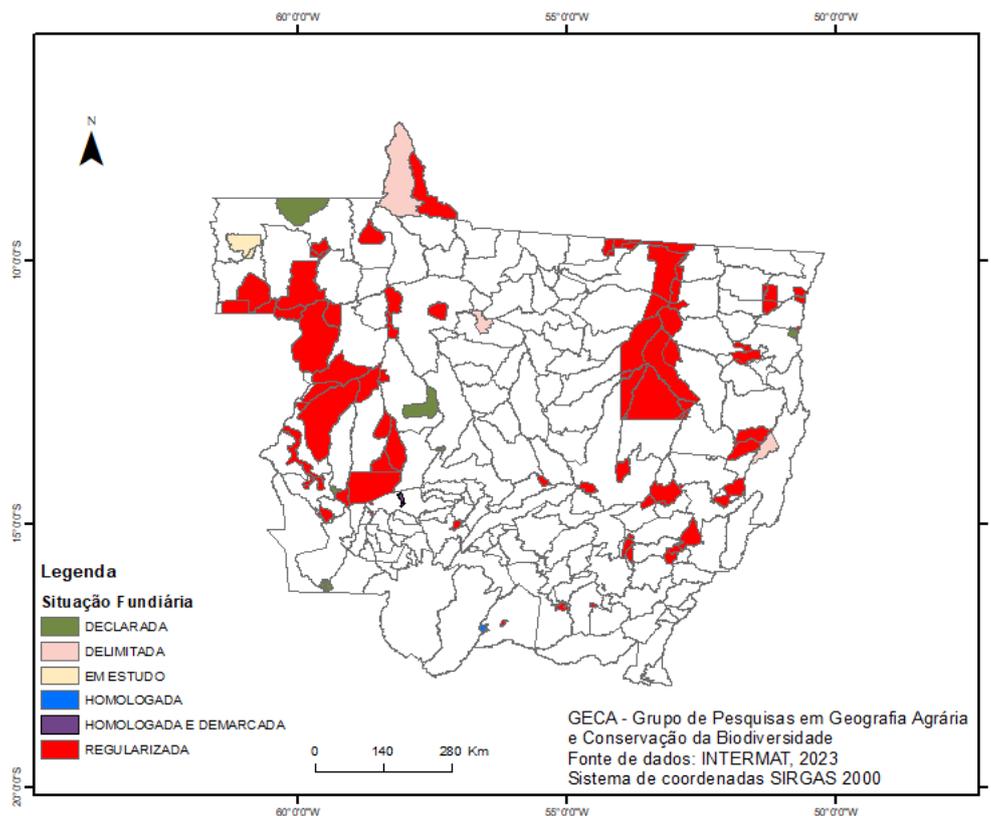


Fonte: INTERMAT, 2023. Org.: dos autores.

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI, 2008), enquanto órgão federal responsável por demarcar as terras indígenas, classifica as terras em: reservas, terras dominiais, terras interdidas e terras tradicionalmente ocupadas. As fases do processo demarcatório foram definidas conforme o Decreto nº 1.775/1996, que elenca prazos e a forma de conduzir os estudos e processos administrativos para a identificação, delimitação e demarcação das terras indígenas (Brasil, 1996). Em Mato Grosso, segundo

a base de dados do INTERMAT (Mato Grosso, 2023), como demonstrado no Mapa 2, encontram-se dez terras indígenas declaradas, quatro terras delimitadas, uma terra encontra-se em estudo, uma terra encontra-se homologada, uma terra demarcada e cinquenta e sete terras indígenas regularizadas.

Mapa 2 – Situação fundiária das terras indígenas em Mato Grosso



Fonte: INTERMAT, 2023. **Org.:** dos autores.

Das 60 notícias sistematizadas, 19 foram classificadas na escala estadual, apresentadas no Quadro 4, por compor pautas e mobilizações amplas em espaços institucionais e demais espaços públicos em Mato Grosso ou inserindo a luta dos territórios do estado em agendas nacionais em espaços tanto físicos quanto virtuais.

Quadro 4 – Ações das notícias no contexto estadual

Estadual	
Abaixo-assinado	Confronto físico
Ação civil pública	Denúncia
Assembleia virtual	Doação de alimentos
Caminhada	Encontro
Campanha	Lançamento de livro
Campanha / arrecadação de fundos	Nota pública
Carta de repúdio	Ocupação
Carta pública	Seminário da FUNAI

Elaboração: dos autores, 2023.

Foram mapeadas ações em 17 terras indígenas de Mato Grosso, conforme o Quadro 5, nas quais seus povos protagonizam as ações e diversas manifestações das notícias sistematizadas. As informações sobre a diversidade de etnias, população, situação fundiária e os municípios que abrangem essas terras encontram-se no Quadro 6.

Quadro 5 – Ações sistematizadas nas 17 Terras Indígenas

Parque Indígena do Xingu		Areões
Barreira sanitária	Denúncia	Denúncia
Bloqueio de acesso	Encontro	Baía dos Guatós
Campanha	Fiscalização de território	Doação de alimentos
Carta de denúncia	Manifestação	Capoto/Jarina
Carta de pedido de socorro	Reflorestamento	Denúncia
Carta de repúdio	Roda de convesa <i>online</i>	Karajá de Aruanã II
DSEI Xingu/Xavante		Bloqueio de acesso
Doação de medicamentos		Marãiwatsedé
DSEI Xavante		Ação de autossustentabilidade
Doação de medicamentos		Denúncia / bloqueio de acesso
Pesquisal de Naruvotu		Paresi
Fiscalização de território		Liberação de acesso
Pimentel / Barbosa		Sangradouro / Volta Grande
Denúncia / moção		Denúncia / bloqueio de acesso
Piripkura		Denúncia / moção
Denúncia		São Marcos
Nota de repúdio		Denúncia
Operação de apreensão		Denúncia / bloqueio de acesso
Rio Formoso		Denúncia / moção
Bloqueio de acesso		Sete de Setembro
Urubu Branco		Entrevista concedida
Denúncia		Tadarimanã
Uirapuru (Capitão Marcos)		Entrevista concedida
Reintegração de posse		
Bloqueio de acesso		

Elaboração: dos autores, 2023.

Quadro 6 – Terras Indígenas: etnias, população, situação fundiária e municípios

Terra Indígena	Etnia	Pessoas residentes (IBGE 2022)	Situação fundiária	Municípios
Areões	Xavante	1.322	Regularizada	Nova Nazaré
Baía dos Guaitós	Guató	129	Homologada	Barão de Melgaço
Capoto/Jarina	Mebengôkre Kayapó / Tapayuna	1.588	Regularizada	Peixoto de Azevedo / Santa Cruz do Xingu / São José do Xingu
Karajá de Aruanã II	Iny Karajá	-	Regularizada	Cocalinho
Marãiwatsedé	Xavante	1.166	Regularizada	São Félix do Araguaia / Alto Boa Vista / Bom Jesus do Araguaia
Paresi	Paresí	1.266	Regularizada	Tangará da Serra
Parque Indígena do Xingu	Aweti / Ikpeng / Kalapalo / Kamaiurá / Kawaiwete (Kaiabi) / Khisetje / Kuikuro / Matipu / Mehinako / Nahukwá / Naruvotu / Tapayuna / Trumai / Wauya / Yawalapiti e Yudja	6.214	Regularizada	São José do Xingu / São Félix do Araguaia / Paranatinga / Canarana / Querência / Nova Ubiratã / Feliz Natal / Gaúcha do Norte / Marcelândia
Pesquizal do Naruvotu	Naruvotu	40	Regularizada	Canarana / Gaúcha do Norte
Pimentel Barbosa	Xavante	2.369	Regularizada	Canarana e Ribeirão Cascalheira
Piripkura	Isolados Piripkura	-	Em estudo - interdita	Colniza e Rondolândia
Rio Formoso	Paresí	191	Homologada e demarcada	Tangará da Serra
Sangradouro / Volta Grande	Boe (Bororo) / Xavante	1.817	Regularizada	General Carneiro / Poxoréu / Novo São Joaquim
Sete de Setembro	Suruí Paiter	1.490	Regularizada	Rondolândia e Estado de Rondônia
São Marcos	Xavante	3.667	Regularizada	Barra do Garças
Tadarimanã	Boe (Bororo)	565	Regularizada	Rondonópolis
Uirapuru (Capitão Marcos)	Paresí	52	Declarada	Campos de Júlio e Nova Lacerda
Urubu Branco	Tapirapé	946	Regularizada	Santa Terezinha / Confresa / Porto Alegre do Norte

Fonte: INTERMAT, 2023. Org.: dos autores.

Figura 2 – Manchete bloqueio de acesso no Xingu

Bloqueios de indígenas para garantir isolamento já atingem 12 estados e 23 etnias

Levantamento do De Olho nos Ruralistas mostra iniciativas próprias de combate ao coronavírus e Estado contribuindo pouco

Lideranças indígenas enviam ofício a prefeituras e avisam que vão bloquear acessos à aldeia para prevenção do coronavírus em MT

11. Dez
14. Dez
15. Dez
16. Dez
17. Dez
18. Dez
19. Dez
20. Dez
21. Dez
22. Dez
23. Dez
24. Dez
25. Dez
26. Dez
27. Dez
28. Dez
29. Dez
30. Dez
31. Dez

G1 - <https://g1.globo.com> - 23/03/2020

Só poderão entrar no local profissionais de saúde que passarem previamente por uma triagem.

Lideranças indígenas da Aldeia Piraçu, a 42 km de São José do Xingu, enviaram ofício às prefeituras de Peixoto de Azevedo e São José do Xingu anunciando que vão fechar todos os acessos de entrada por meio da MT-322 a partir de quarta-feira (25) por causa da pandemia de coronavírus.

Eles ressaltam que ninguém deverá entrar ou sair da aldeia, com exceção dos profissionais de saúde, desde que passem por uma triagem e que informem com antecedência de pelo menos cinco dias.

A Aldeia Piraçu faz parte do Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó, que é responsável pelas atividades de atenção básica à saúde dos povos indígenas, organizado em três Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casas), três Polos Básicos e 30 Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSIs), sendo referência para 12 Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (MSI). Onze dessas distritos em oito municípios de Mato Grosso e Pará recebem assistência do DSEI/Kaipó, atendendo um total de 4.994 indígenas em 53 aldeias.

Fonte: Ribeiro e Sales (2020); G1 Mato Grosso (2020).

Nas notícias há ocorrência de ações de denúncias, contra o aumento da desflorestação ilegal que ameaça o território do Xingu e coloca em risco a biodiversidade, a vida e a cultura dos povos que ali habitam, visto que o desmatamento afeta o decurso do rio Xingu, que desempenha papel fundamental na vida dos povos indígenas.

A notícia também destaca e contesta o aumento do garimpo ilegal, apontando a aprovação do Projeto de Lei n.º 191/2020, que facilita a legalização da atividade garimpeira, proposto por Jair Messias Bolsonaro, ex-presidente da República, como um elemento importante no aumento das áreas de garimpo ilegal em terras indígenas, ameaçando os territórios e contribuindo para as mudanças climáticas.

A terra indígena Capoto/Jarina (Mapa 4) abrange os municípios Peixoto de Azevedo, Santa Cruz do Xingu e São José do Xingu. Segundo o IBGE (2022), a população residente no território é de 1.588 pessoas, dos povos Mebengôkre Kayapó e Tapayuna. A cobertura vegetal é bastante variada, composta de transição de contato com a floresta ombrófila - floresta estacional; contato savana - floresta ombrófila; contato savana - formações pioneiras; floresta ombrófila aberta, formações pioneiras e savana.

Abrangendo a Bacia do Xingu, no Bioma Amazônico, uma região que, junto com mais quatro territórios indígenas, forma o denominado “arco do desmatamento”, como um bloco adjacente situado na Bacia do Xingu e possui um total de 10,6 milhões de hectares. Dessa forma, seu território constitui um dos maiores trechos de floresta tropical

do mundo e representa uma parcela relevante do Corredor de Biodiversidade dos Ecótonos Sul-Amazônicos, caracterizando-se como uma importante região devido à sua rica biodiversidade e à presença de espécies consideradas globalmente ameaçadas.

Mapa 4 – Terra Indígena Capoto/Jarina



Fonte: INTERMAT, 2023. Org.: dos autores.

O território apresenta riscos potenciais de categoria fundiária relacionados à invasão de terras, a notícia retratada na Figura 3 é categorizada como uma denúncia de ataques armados ao território, que destruíram a barreira sanitária criada pelos indígenas para proteger os Mebengokrê durante a pandemia. Segundo a notícia, os indivíduos que invadiram o território chegaram a efetuar vinte e nove disparos, felizmente sem feridos, porém colocando em risco a vida do povo Kayapó, que vive na aldeia Piaracu.

A notícia sistematizada é de uma ação de denúncia sobre invasão no território do povo Apyãwa, conforme a Figura 4, publicada pelo *site* do Conselho Indigenista Missionário Regional Mato Grosso (CIMI, 2020). Apontam-se os riscos que a invasão do território e a extração ilegal de madeira significam no sentido de ameaças à cultura, ao modo de vida tradicional e conseqüentemente os danos ambientais gerados com relação à destruição e poluição da floresta e sua biodiversidade. Além disso, a impunidade a esses invasores criadores de gado e madeireiros cria uma sequência de desrespeito aos direitos dos povos indígenas, ocasionando vulnerabilidades.

Na pandemia a situação foi agravada, tendo em vista uma fragilidade ainda maior dos órgãos ambientais responsáveis pela fiscalização ambiental e territorial. Destaca-se ainda a importância e urgência da desintrusão por parte dos órgãos administrativos, que consiste na retirada dos invasores não indígenas para garantir a proteção territorial e sanitária do povo Apyãwa.

Figura 4 – Notícia ação de denúncia terra indígena Urubu Branco

29/05/2020

Em plena pandemia, madeireiros invadem Terra Indígena Urubu Branco

É urgente a desintrusão e proteção do território, para evitar contaminação e garantir os direitos do povo Apyãwa, aponta o Cimi Regional Mato Grosso



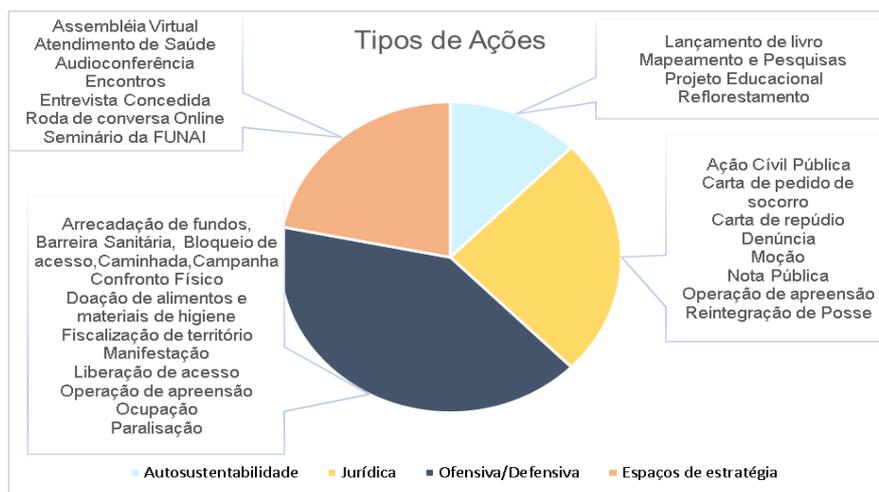
Madeira apreendida em operação da Polícia Civil na TI Urubu Branco, em maio de 2020. Foto: povo Tapirapé

Enquanto membros do governo federal sinalizam em reunião que querem aproveitar o momento da pandemia para deixar passar "a boiada" da desregulamentação, fragilizando ainda mais os órgãos que deveriam agir na proteção do meio ambiente e dos direitos, os invasores das terras indígenas seguem efetivando suas ações.

Fonte: CIMI, 2020.

As principais pautas nos tipos de ações apresentadas no Gráfico 1, identificadas em Mato Grosso, referem-se a emergências territoriais indígenas. As principais manchetes encontradas noticiam a demarcação de terras indígenas; educação, saúde e valorização das culturas indígenas; direitos dos povos indígenas e tradicionais; soberania territorial; políticas de proteção ambiental e de segurança e protocolos de consulta.

Gráfico 1 – Tipos de ações



Fonte: dos autores.

Considerações Finais

A coleta e classificação de ações a partir das notícias com os dados dos territórios indicam a capacidade dos povos indígenas e demais atores de se organizar mesmo durante o período de pandemia devido à COVID-19, haja vista a falta de oportunidade em se resguardar sanitariamente em decorrência dos constantes ataques em suas terras e a necessidade de se organizar e lutar por políticas de segurança, sanitárias e sociais. Tais políticas, todavia, são de obrigação e aparato social e estatal, mediante a situação indigna imputada a esses povos, concomitantemente ao modo de desenvolvimento capitalista predatório que avança sobre terras que deveriam estar protegidas.

Por meio do mapeamento das ações classificadas em Mato Grosso, revelam-se informações de crítica ao desinteresse exposto do Estado sobre as terras quando pautam seus direitos e singularidades. Ocorrem, por exemplo, ações de crimes contra os direitos humanos, em que os povos indígenas precisam se organizar e lutar pelo que está garantido

em termos jurídicos, como é o caso da desintrusão, das reintegrações de posse. É importante reconhecer, validar e ampliar as vozes desses movimentos para confrontar com diversos outros instrumentos de amparo jurídico.

As principais pautas dos movimentos nas ações se referem a emergências territoriais indígenas. As principais manchetes encontradas noticiam sobre a demarcação de terras indígenas; educação, saúde e valorização das culturas indígenas; direitos dos povos indígenas e tradicionais; soberania territorial; políticas de proteção ambiental e da segurança e a elaboração e necessidade de conhecimentos dos protocolos de consulta.

Dentre as notícias, notam-se os processos de luta por território, proteção e demarcação e de como os sujeitos dos movimentos se organizam nas formas de defesa do território como as barreiras sanitárias, enquanto instrumento de saúde no contexto de pandemia. As ações *online* evidenciaram que os movimentos sociais se apropriaram das ferramentas digitais para denunciar, em recortes regionais, nacionais e internacionais, as suas pautas, promovendo um amplo processo de resistência. Por seu turno, as ações de campanhas através dos principais meios de comunicação da atualidade, ocorre o aumento da visibilidade gerada a partir do envolvimento de ativistas ambientais.

Os instrumentos teóricos analíticos da geografia são potentes para compreender a realidade indígena, ainda que necessitem de uma maior apropriação das diversas formas de linguagens e especificidades destes movimentos para reconhecer a relação destes povos com o território, suas cosmologias e cosmopolíticas. É fundamental reconhecer que as análises geográficas nem sempre se aplicam igualmente a todos os contextos sociais, especialmente em regiões do sul global, influenciadas pela colonialidade. As distinções da realidade social e das situações enfrentadas pelos povos devem ser consideradas ao aplicar modelos geográficos.

Por fim, destaca-se a urgência de uma revisão crítica da política fundiária em Mato Grosso. O processo de privatização de terras devolutas e públicas tem prejudicado as comunidades indígenas, a articulação entre o poder político e econômico tem permitido a concentração de terras e a criação de grandes empresas de *commodities* às custas das populações tradicionais e do meio ambiente. A defesa dos direitos das comunidades indígenas e de povos tradicionais, assim como a preservação do meio ambiente, devem ser prioridades em qualquer discussão sobre o futuro das terras públicas no Brasil.

Referências

- BARBOSA, L. P. Aproximações reflexivas às experiências latino-americanas camponesas e indígenas em suas interações e lutas sociais em torno das políticas públicas no Brasil e México. **Documentos de Trabalho**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - CLACSO, v. 5, 2010.
- BARBOSA, L. P. **Educación, resistencia y movimientos sociales**: la praxis educativo-política de los Sin Tierra y de los Zapatistas. México: Librunam, 2015.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 out. 2023.
- BRASIL. **Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996**. Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1775.htm#:~:text=DECRETO%20No%201.775%2C%20DE,da%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%2C%20e%20no%20art. Acesso em: 17 out. 2023.
- CIMI - Conselho Indigenista Missionário. **Em plena pandemia, madeireiros invadem Terra Indígena Urubu Branco**. 2020. Disponível em: [https://cimi.org.br/2020/05/pandemia-madeireiros-invadem-terra-indigena-urubu-branco/#:~:text=Entre%20os%20dias%20de,Ind%C3%ADgena%20\(TI\)%20Urubu%20Branco](https://cimi.org.br/2020/05/pandemia-madeireiros-invadem-terra-indigena-urubu-branco/#:~:text=Entre%20os%20dias%20de,Ind%C3%ADgena%20(TI)%20Urubu%20Branco). Acesso em: 10 nov. 2023.
- DATALUTA - Banco de dados da luta pela terra. **Relatórios DATALUTA - 2017**. Presidente Prudente. NERA/Unesp. Disponível em: <https://www2.unesp.br/downloadProtegido.php?arq=Modulos/Noticias/32366/relatorio-dataluta-2017.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2023.
- DATALUTA - Banco de dados da luta pela terra. **Relatório DATALUTA - Movimentos socioterritoriais e socioespaciais agrários**. UNESP, Presidente Prudente, 2022.
- FERNANDES, B. M. Conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: BUAINAIN, A. M. (org.). **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil**. Campinas: Unicamp, 2005. p. 173-230.
- FUNAI. Fundação Nacional dos Povos Indígenas. **Legislação Indigenista** (2008). Disponível em: http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/cogedi/pdf/LEGISLACAO_INDIGENISTA/Legislacao-Fundamental/ONU-13-09-2007.pdf. Acesso em: 16 nov. 2023.
- G1 MATO GROSSO. **Lideranças indígenas enviam ofício a prefeituras e avisam que vão bloquear acessos à aldeia para prevenção do coronavírus em MT**. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2020/03/23/liderancas-indigenas-bloqueiam-acessos-a-aldeia-para-prevencao-do-coronavirus-em-mt.ghtml>. Acesso em: 10 nov. 2023.
-

GOHN, M. da G. Abordagens teóricas no estudo dos movimentos sociais na América Latina. **Caderno CRH**, v. 21, p. 439-455, 2008.

DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-49792008000300003>

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indígenas**. 2020. Disponível em: <https://indigenas.ibge.gov.br/>. Acesso em: 18 mar. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2022**. Disponível em: https://basedosdados.org/dataset/08a1546e-251f-4546-9fe0-b1e6ab2b203d?table=ebd0f0fd-73f1-4295-848a-52666ad31757&utm_term=censo%20ibge%202022&utm_campaign=Conjuntos+de+dados+-+Gratuito&utm_source=adwords&utm_medium=ppc&gad_source=1 Acesso em: 7 out. 2024

ISTOÉ. **Tensão em Terra Indígena do cacique Raoni após invasão de homens armados**. 2020. Disponível em: <https://istoe.com.br/tensao-em-terra-indigena-do-cacique-raoni-apos-invasao-de-homens-armados/>. Acesso em: 15 out. 2023.

MATO GROSSO. INTERMAT - Instituto de Terras de Mato Grosso. **Base Cartográfica Digital do Estado de Mato Grosso**. Cuiabá, MT: Ed. INTERMAT, 2023. Disponível em: <https://www.intermat.mt.gov.br/> Acesso em: 23 out. 2023.

MORENO, G. **Terra e Poder em Mato Grosso: Política e Mecanismos de Burla 1892-1992**. Cuiabá, MT: Entrelinhas; EdUFMT, 2007.

RIBEIRO, M. F.; SALES, Y. Bloqueios de indígenas para garantir isolamento já atingem 12 estados e 23 etnias. **De Olhos nos Ruralistas**, 2020. Disponível em: <https://cimi.org.br/2020/04/bloqueios-de-indigenas-para-garantir-isolamento-ja-atingem-12-estados-e-23-etnias/#:~:text=Em%20meio%20C3%A0%20pandemia%20do,garantir%20o%20isolamento%20nas%20comunidades.> Acesso em: 10 nov. 2023.

SILVA, A. A.; SOBREIRO FILHO, J. Política Contenciosa Territorial e Desenvolvimento Socioterritorial: interações e convergências desde a agroecologia. **Revista NERA**, v. 24, n. 61, p. 36-60, Dossiê I ELAMSS, 2021.

Recebido em 04/05/2024.

Aceito para publicação em 27/08/2024.